

30º Encontro Anual da ANPOCS

24 a 28 de outubro de 2006

Seminário temático: 01 – Conflitualidade social, acesso à justiça e segurança pública

Título do trabalho: Relações de gênero no trabalho policial

Autora: Acácia Maria Maduro Hagen

Titulação: Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Vinculação institucional: Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

Estão associadas ao trabalho policial diversas representações sociais, entre as quais destaca-se a imagem de uma atividade fisicamente exigente e arriscada, em contato com situações de violência e com ambientes socialmente desvalorizados. Tal atividade seria adequada apenas aos indivíduos portadores de disposições que também se associam à representação da masculinidade hegemônica, como a disposição para a violência física, a coragem e até uma certa insensibilidade. Uma das evidências da idéia de que o trabalho policial exige um bom condicionamento físico é a realização de uma prova física como parte do processo de seleção, o que ocorre em praticamente todas as polícias. Após o curso de formação, entretanto, apenas os policiais militares são obrigados a passar por testes físicos periódicos; quanto aos policiais civis, a exigência do teste físico resume-se ao momento da seleção, indicando que é mais um elemento para restringir o ingresso de indivíduos com menor aptidão física do que algo efetivamente necessário ao bom desempenho profissional.

Neste texto, apresenta-se inicialmente uma breve revisão da literatura sobre as relações entre gênero e trabalho policial; a seguir, abordam-se as questões de gênero no trabalho nas delegacias de polícia, conforme observado na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. Ao final, enfoca-se o tema da atividade física no trabalho policial, aspecto que permite uma reflexão sobre a construção do gênero e as possibilidades de mudança nesse campo.

As informações para a elaboração deste texto foram obtidas através de pesquisa realizada pela autora para sua tese de doutorado (Hagen, 2005), bem como em pesquisas em desenvolvimento em seu trabalho na Divisão de Assessoramento Especial da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

1 TRABALHO POLICIAL E GÊNERO

Connell (2000) apresenta, no texto a seguir transcrito, o que constitui, a seu ver, a conexão entre gênero e violência.

Não é difícil mostrar que há uma conexão entre gênero e violência. Isto é óbvio nas instituições que se dedicam às técnicas da violência, agências estatais da força. Os vinte milhões de membros das forças armadas de todo o mundo atualmente são majoritariamente homens. [...] Os homens também dominam outros ramos de atividades impositivas, tanto no setor público, enquanto policiais ou guardas prisionais, como no setor privado, enquanto agentes de segurança. Além disso, os alvos da repressão são principalmente homens. Em 1999, por exemplo, mais de 94% dos prisioneiros nas prisões australianas eram homens; nos Estados Unidos, em 1996, 89% dos presidiários eram homens. Na vida privada, também, é mais

provável que os homens andem armados e sejam violentos do que as mulheres. (Connell, 2000, p. 213-214, tradução nossa).

Essa associação é discutida pelo autor, que se contrapõe à idéia de que ela seja natural, procurando demonstrar a existência de diversas masculinidades possíveis. Huggins (2002), ao examinar os policiais envolvidos na prática de tortura no Brasil, durante o regime militar, refere-se a uma "agressividade masculina normal", no texto transcrito a seguir.

Os termos *torturador* e *executor* sugerem uma versão extrema de agressividade masculina normal, caracterizada por frieza, força bruta e prazer ao desempenhar tais atividades. [...] Na verdade, esses rótulos são tão específicos de gênero que quase nunca evocam uma imagem feminina, apesar de algumas pesquisas terem sugerido que mulheres estiveram envolvidas nos complexos de tortura, embora com muito menos frequência do que os homens. (Huggins, 2002, p. 81, tradução nossa).

A constituição predominantemente masculina das polícias tem sido reconhecida pelos estudiosos dessa área, embora com enfoques diferenciados. Young (1991), por exemplo, afirma que as mulheres constituem na polícia um caso de marginalidade estrutural, apresentando seu ponto de vista da forma a seguir.

O mundo policial sempre alocou prioridade e respeito às categorias e símbolos masculinos, tendo dificuldade em lidar com os problemas encobertos de gênero, simplesmente porque a masculinidade historicamente mantém-se na posição principal, sendo algo com que se concorda e se compreende. [...] Tudo isso leva a um "culto da masculinidade" usado como "estrutura de prestígio", levando a que as mulheres sejam difamadas, recebam baixo *status*, sejam tratadas com condescendência e tenham seu valor social negado. (Young, 1991, p. 192, tradução nossa).

Young (1991) relata detalhadamente as diversas formas através das quais, na polícia britânica, as mulheres eram discriminadas durante as décadas de 1970 e 1980. Segundo o autor, as mulheres eram sempre comparadas aos homens, tidos como padrão de normalidade no meio considerado.

Fielding (1996) destaca o tema do gênero no trabalho policial, referindo-se ao que denomina "cultura de refeitório da polícia"¹ nos termos transcritos a seguir.

Os valores estereotipados da cultura de refeitório da polícia podem ser lidos como uma forma quase pura de "masculinidade hegemônica". Eles enfatizam (i) a ação agressiva, física; (ii) um forte senso de competitividade e preocupação com a representação do conflito; (iii) orientações heterossexuais exageradas, freqüentemente articuladas em termos de atitudes misoginísticas e patriarcais em relação às mulheres; e (iv) a operação de rígidas distinções entre os integrantes e não integrantes do grupo, cujas

¹ No original, "cop canteen culture".

conseqüências são fortemente excludentes no caso dos não integrantes e fortemente assertivas de lealdade e afinidade no caso dos integrantes (Fielding, 1996, p. 47, tradução nossa).

Esse autor destaca que os elementos de estímulo e *status* associados ao perigo são fundamentais para o estilo de vida e a auto-imagem dos policiais, fornecendo material para histórias exageradas de violência e de conquistas sexuais. A presença de mulheres policiais seria, deste ponto de vista, uma ameaça, ao expor a realidade de que a maior parte do trabalho policial não envolve lutas e perigo físico (Fielding, 1996, p. 50).

Heidensohn (1995), analisando o conjunto dos estudos sobre cultura policial, aponta como o caráter masculino da atividade é considerado como algo dado, não problematizado.

Mulheres e gênero constam, de um modo limitado, nos estudos sobre a cultura policial. O gênero é incluído principalmente devido à necessidade de explicar seu caráter viril. Praticamente todos os relatos descrevem, algumas vezes com um entusiasmo quase celebratório, o abuso de bebidas alcoólicas, as piadas grosseiras, o racismo e o assédio sexual observados e algumas vezes esperados. (Heidensohn, 1995, p. 79, tradução nossa).

Considerando-se os autores acima referidos, torna-se necessário, mais do que simplesmente reconhecer a associação entre polícia e masculinidade, analisar as formas através das quais ela se manifesta, bem como suas inconsistências.

A referida associação entre masculinidade e violência como um fenômeno natural, como um dado indiscutível, é questionada entre os estudiosos dessa temática, como Cecchetto (2004).

Obviamente, a violência masculina não é um dado universal. Varia de uma sociedade para outra, de um indivíduo para outro, como mostram as pesquisas antropológicas que abordaram a masculinidade fora de paradigmas essencialistas. [...] Dependendo do contexto e das noções locais de masculinidade, o confronto violento e o uso conspícuo da força física podem constituir valor simbólico, agregando prestígio ao agente, enquanto em outros contextos são repudiados e considerados sinais de fraqueza ou inferioridade, pois o que conta é o estilo verbal de confrontação, a persuasão e o compromisso da palavra. (Cecchetto, 2004, p. 38)

Em relação a alguns grupos sociais, entretanto, é comum formularem-se generalizações que vêm a fazer parte do senso comum, como se compartilhassem de um modelo único de masculinidade. Além dos policiais, outros exemplos podem ser referidos, tais como o dos motoristas de caminhão, estudados por Vitorello (1999).

Os caminhoneiros revelam possuir sentimentos de autoconfiança, virilidade, vigor físico, apreço pela liberdade e pela boemia, superioridade ao

medo decorrente dos riscos profissionais e não-conformidade com a monogamia. (Vitorello, 1999, p. 99)

A masculinidade associada à violência traz conseqüências negativas para homens e mulheres. Estas, assim como as crianças, são as vítimas de homens violentos na esfera doméstica. Os próprios homens, por sua vez, são vítimas uns dos outros, pois as estatísticas mostram que os homens jovens são as vítimas mais freqüentes dos homicídios e acidentes de trânsito.² A idéia de que a violência física é a única maneira de resolver os conflitos, aliada a uma noção de honra que não deixa margem para a negociação de pontos de vista, leva a confrontos por motivos aparentemente banais, provocando a morte ou ferimentos em jovens homens de diversos grupos sociais.

No trabalho policial, essa noção de masculinidade traduz-se, por vezes, em atitudes como a de não usar colete de proteção ou não seguir outras normas de segurança, além de uma tendência ao abuso da força física e da arma de fogo. Segundo um comentário repetido por diversos policiais, esse “super polícia”, ou seja, o policial violento e que não respeita as determinações legais, “acaba morto ou preso”. A dificuldade para aceitar-se como vulnerável aumenta a probabilidade de danos físicos, e a dificuldade para aceitar limites à sua ação aumenta a probabilidade da prática de atos ilícitos.

2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA POLÍCIA CIVIL

A entrada de mulheres na Polícia Civil do Rio Grande do Sul processou-se dentro de um padrão semelhante ao que Fielding descreve, referindo-se à polícia inglesa: “[As mulheres] são *afastadas* [*kept from*] de algumas tarefas e *destinadas* [*kept for*] a outras.” (Fielding, 1996, p. 56) São unânimes os elogios ao trabalho feminino nos cartórios das delegacias, por exemplo: as mulheres seriam mais detalhistas, mais atentas aos prazos, mais organizadas e até mais hábeis para obter depoimentos (“a mulher sabe ouvir, sabe entender o outro”, colocou uma policial entrevistada durante a pesquisa). São comuns, por outro lado, os relatos de maior exigência e de tratamento discriminatório às mulheres que desejam trabalhar em atividades “de ponta”, ou seja, onde há o contato direto com a criminalidade e a violência.

O conceito de dominação simbólica (Bourdieu, 1999, 2001) é especialmente útil para a compreensão desse tipo de afirmação sobre a divisão sexual das tarefas. Homens e mulheres que compartilham uma visão de mundo em que feminilidade e fragilidade estão associados pensam ser natural que as mulheres não gostem de atuar em situações de confronto.

² Uma apresentação muito clara desses dados encontra-se em Waiselfisz (2002).

Considerando as restrições ao trabalho de mulheres nas atividades de policiamento ostensivo, Martin (1980) observou que os argumentos utilizados para defender a idéia de que a participação das mulheres em atividades na rua é dificultada por sua fragilidade física são mais emocionais do que racionais, recorrendo a situações extremas, como relata no trecho a seguir.

Eles perguntam: “Como seria possível uma mulher de um metro e meio controlar um homem de dois metros de altura e mais de cem quilos?”, ignorando o fato de que uma policial mediana não tem um metro e meio de altura, e que a maioria dos policiais homens também não seria capaz de lidar sozinho com um cidadão tão grande. (Martin, 1980, p. 91, tradução nossa).

A capacidade física que precisa ser comprovada, dentro dessa forma de pensar, é a da mulher, presumindo-se que todos os homens são fortes e preparados para todo tipo de enfrentamento, e as mulheres, não. No caso de um oponente tão forte como aquele citado por Martin (1980), qualquer policial treinado dificilmente optaria por um embate corpo-a-corpo.

Outro exemplo de argumentos pouco racionais são aqueles utilizados para explicar a predominância dos homens no setor de plantão nas delegacias. Onde há um número suficiente de policiais, o regime de trabalho dos servidores é de 24 horas de atividade, seguidas por 72 horas de folga (em delegacias pequenas, atende-se no horário de expediente normal). O argumento mais utilizado para justificar tal situação é o de que as mulheres teriam compromissos domésticos que dificultariam ou até impediriam o trabalho em uma jornada de 24 horas ininterruptas; outra justificativa envolve uma possível contrariedade dos maridos ou pais das policiais em relação ao trabalho noturno.

Quando se pensa na área da saúde, por exemplo, em que médicas, enfermeiras e outras profissionais trabalham em horários noturnos, observa-se que a exclusão das policiais dos plantões não está vinculada simplesmente a uma questão de horários, mas a uma noção de que elas não seriam capazes de se impor frente a pessoas mais agressivas ou de se defender sozinhas, no caso de uma agressão física. Sendo o plantão o local onde se dá o primeiro contato da vítima de um delito com a polícia, muitas vezes apresentam-se situações dramáticas, com os familiares ou a própria vítima com os ânimos exaltados, além da presença dos indiciados durante a lavratura dos flagrantes. Assim, o trabalho do plantonista, mesmo sem sair da delegacia, tem um elemento de contato direto com as pessoas envolvidas pela violência.

A atitude protetora dos policiais homens em relação a suas colegas enquadra-se no que Martin (1980) descreveu como uma profecia auto-realizável, no texto a seguir transcrito.

Se o policial trata a policial como uma “rainha”, ela “relaxa”, agindo como uma rainha – e assim age de forma inadequada enquanto policial. O comportamento dela reforça o sentimento dele de que ela deve ser tratada diferentemente dos colegas homens, tornando seu trabalho mais duro mas preservando seu senso de masculinidade. Se, por outro lado, a mulher opta por não agir como uma rainha, torna-se uma ameaça ao ego do homem. (Martin, 1980, p. 93, tradução nossa).

Tais cuidados em relação à colega mulher reforçam as noções a respeito de sua fragilidade, bem como a sensação de força dos colegas homens, que se colocam como seus protetores. Essa relação é o que, especialmente nas atividades desempenhadas na rua, justifica que se classifique as mulheres como um estorvo, por aumentarem a carga de trabalho dos colegas homens. Quanto ao suposto desempenho superior das mulheres na área do trabalho documental, ao ser naturalizado, não contribui para valorizá-las.

Outro espaço de trabalho em uma delegacia de polícia é o setor de investigação. Investigar consiste em verificar a autoria dos diversos delitos, bem como esclarecer a forma como aconteceram. Essa é a atividade fundamental da polícia civil, e de alguma forma todos os policiais em uma delegacia estão envolvidos nela. O trabalho de investigação envolve uma série de tarefas diferentes, como ir aos locais em busca de evidências, procurar pessoas que possam dar esclarecimentos, ouvir pessoas na delegacia (fazer perguntas e registrar corretamente o que foi dito), verificar informações recebidas e articular explicações para o conjunto de fatos ligados a cada delito. Além disso, o setor de investigação também é responsável por entregar intimações aos indivíduos que devem comparecer à delegacia para prestar depoimentos. Em termos mais gerais, o trabalho de investigação é identificado como o trabalho “de rua”, opondo-se ao trabalho cartorário, considerado “burocrático”, “de papel”.

A forma de obter as informações durante o processo de investigação é o aspecto que varia, podendo-se recorrer a métodos mais sofisticados em termos de recursos tecnológicos e intelectuais (interceptação de comunicações por telefone, pesquisas através da internet, elaboração de bancos de dados com características de criminosos já identificados) ou basear-se em contatos com os chamados informantes, indivíduos geralmente envolvidos em atividades ilegais. Fielding (1996), escrevendo sobre o Reino Unido, procura desfazer a idéia de que a investigação policial assemelhe-se ao trabalho dos detetives apresentados na literatura, citando o uso de procedimentos mais rudimentares.

Os detetives continuam sendo o segmento menos estudado da polícia. O que se sabe é que os detetives formam um grupo coeso que reluta em colaborar com os policiais uniformizados, [...] e que seus métodos de trabalho incluem mais a aplicação de pressão de vários modos sobre os que

têm informações do que as clássicas deduções intelectuais de um Sherlock Holmes. (Fielding, 1996, p. 57, tradução nossa).

No trabalho policial baseado em uma visão tradicional de gênero, essa aplicação de pressão, conforme colocou Fielding, é feita por homens. Atividades realizadas fora da delegacia, em horários irregulares, como encontrar informantes (geralmente pessoas ligadas aos infratores, que não desejam ser vistas conversando com policiais) ou fazer vigilância (“campana”, na gíria policial) em locais suspeitos, são consideradas como masculinas.

Em oposição ao trabalho de investigação, o cartório é visto como o espaço adequado às mulheres. Cada delegacia tem seus cartórios, que são os setores responsáveis por elaborar os procedimentos policiais: inquérito policial, termo circunstanciado e processo especial de adolescente. As atividades desenvolvidas nos cartórios e na investigação são complementares, pois todos os setores da delegacia têm como finalidade a elaboração destes dossiês, sendo os funcionários do cartório responsáveis pelo correto ordenamento dos documentos e pela elaboração de alguns deles.

O controle do fluxo documental da delegacia depende em grande parte do cartório, responsável pela elaboração e arquivamento dos inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos especiais de adolescentes. A atividade cartorária que envolve contato com o ambiente externo à delegacia é a tomada de depoimentos de vítimas, indiciados e testemunhas, seja em função de inquéritos da própria delegacia ou de inquéritos que estão em andamento em outros locais, quando há uma solicitação através de carta precatória. Embora a atividade de tomar depoimentos seja atribuição dos delegados, frequentemente é realizada por um agente, levando apenas a assinatura do delegado.

O cartório é o local com maior participação de servidoras, tidas como mais detalhistas, mais atentas aos prazos e aos procedimentos corretos para a elaboração dos inquéritos policiais. Características consideradas de natureza feminina, como a capacidade de extrair informações com sutileza, sem ameaçar ou confrontar os depoentes, são valorizadas na atividade cartorária.

Essa divisão sexual do trabalho segundo as características consideradas femininas ou masculinas, encobre tanto a construção social do gênero como a idéia de que o trabalho policial de investigação é, necessariamente, algo que só pode ser realizado com o recurso à violência e à extrapolação dos limites legais. A atribuição naturalizada de características psicológicas a homens e mulheres, aprendida socialmente, tem como efeito limitar as possibilidades de atuação das pessoas, bem como desvalorizar suas realizações positivas: se é natural que os homens sejam corajosos e arrojados e que as mulheres sejam persuasivas e

detalhistas, não cabe maior reconhecimento por seus atos que se encaixem em tais perfis.

A mudança nessa situação precisa passar, assim, por dois movimentos: liberar homens e mulheres dos modelos estabelecidos de gênero, bem como desenvolver novos padrões de trabalho policial, baseados mais na inteligência do que na força, e nos quais o respeito à lei seja um dos pressupostos.

3 TRABALHO POLICIAL E ATIVIDADE FÍSICA

A atividade policial envolve a realização de atividades diversificadas do ponto de vista da atividade física. Dependendo da função, o indivíduo pode passar várias horas sentado diante do computador em uma delegacia, como também pode expor-se a situações fisicamente arriscadas, tais como conduzir automóveis ou motocicletas em alta velocidade, usar a força para conter uma pessoa ou envolver-se em confrontos armados. Embora os momentos de uso intenso da força física ou do recurso às armas de fogo sejam relativamente raros no trabalho cotidiano da maioria dos policiais, eles ocupam um grande espaço nas representações construídas sobre sua atividade.

De forma coerente com a idéia de que há um componente relacionado à atividade física no trabalho policial, os processos seletivos para as polícias brasileiras envolvem, na ampla maioria dos casos, uma etapa com a aplicação de testes físicos. A justificativa usual para esses testes é verificar se os candidatos gozam de saúde física e se estão em condições de participar do treinamento necessário para o uso de armas de fogo e para a execução de atividades como algemar um suspeito ou permanecer várias horas caminhando pelas ruas, no caso do policiamento ostensivo. Apresentam-se a seguir exemplos dos testes realizados em algumas unidades da Federação.

Quadro 1 – Testes físicos realizados como parte dos processos de seleção para cargos policiais – Estados, cargos e anos selecionados

Instituição	Cargo	Ano	Testes
Brigada Militar RS	Capitão	2006	Para candidatos do sexo masculino: 15 flexões de braço em posição de apoio de frente sobre o solo, 35 flexões abdominais em 1 minuto e percorrer 2.400m em 12 minutos; para candidatas do sexo feminino: 10 flexões de braço em posição de apoio de frente sobre o solo (com os joelhos apoiados no chão), 30 flexões abdominais em 1 minuto e percorrer 2.000m em 12 minutos
Brigada Militar RS	Soldado	2005	Para candidatos do sexo masculino: 03 flexões de barra, 35 abdominais em 60 segundos e percorrer 2.600 metros em 12 minutos; para candidatas do sexo feminino: 10 apoios tipo feminino (joelho encostado no chão), 30 abdominais em 60 segundos e percorrer 2.200 metros em 12 minutos
Polícia Civil RJ	Investigador	2005	Corrida de meio fundo (1.800 metros para mulheres e 2.200 metros para homens), corrida de velocidade (100 metros)
Polícia Civil RS	Delegado	2006	Capacidade cardiorrespiratória (corrida de 12 minutos), força de membros superiores (masculino: flexão e extensão de braços na barra fixa; feminino: suspensão na barra fixa com cotovelos flexionados, resistência muscular localizada (flexão abdominal)
Polícia Civil RS	Inspetor e escrivão	2005	Capacidade cardiorrespiratória (corrida de 12 minutos), flexão e extensão de braços na barra fixa (força de membros superiores), resistência muscular localizada (flexão abdominal)
Polícia Civil RS	Inspetor, escrivão e delegado	2002	Capacidade aeróbica (corrida 12 minutos), resistência muscular localizada (apoio de frente sobre o solo, abdominal), coordenação motora e equilíbrio dinâmico (4 exercícios)
Polícia Civil SC	Escrivão, escrevente, investigador e delegado	2005	Flexão abdominal, apoio de frente sobre o solo, impulsão horizontal, corrida de 12 minutos
Polícia Civil SP	Escrivão	2005	Não há teste físico
Polícia Federal	Delegado, agente e escrivão	2004	Barra fixa (flexão e extensão de cotovelos), impulsão horizontal, corrida de 12 minutos, natação
Polícia Militar SP	Soldado feminino	2006	Flexão e extensão de membros superiores (apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos no banco sueco), resistência abdominal (remador), corrida de 50 metros, corrida 12 minutos
Polícia Militar SP	Soldado masculino	2006	Barra fixa (flexão e extensão de cotovelos), resistência abdominal (remador), corrida de 50 metros, corrida 12 minutos

Fonte: Editais de concursos públicos para os cargos citados.

Observa-se a variedade dos testes empregados, com níveis de exigência diversos. A prova de corrida de 12 minutos, presente em vários concursos, é um dos poucos testes

amplamente aceitos como evidência de bom nível de saúde. A prova de flexão e extensão de cotovelos na barra fixa, por outro lado, mesmo que seja aplicada por várias organizações policiais, já não tem esse nível de aceitação: como as mulheres têm, em relação aos homens, mais força nos membros inferiores e menos força nos membros superiores, além de uma composição corporal com menor percentual de tecido muscular, pode-se classificar esse teste como discriminador contra as mulheres (Fleck e Kraemer, 1999, p. 172-174).

Os resultados dos testes aplicados pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul mostram que, após a introdução da prova de flexão e extensão de cotovelos, o índice de reprovação das mulheres aumentou, conforme a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Resultados da prova de aptidão física para ingresso nos cargos de inspetor e escrivão – Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, 1991-2006

Cargo e ano	Sexo	Apto		Ausente		Inapto		Nº total
		número	%	número	%	número	%	
Escrivão 2006	F	186	23,45	263	33,17	344	43,38	793
Escrivão 2006	M	344	62,66	129	23,50	76	13,84	549
Escrivão 2006	Total	530	39,49	392	29,21	420	31,30	1342
Inspetor 2006	F	81	24,47	83	25,08	167	50,45	331
Inspetor 2006	M	479	72,80	107	16,26	72	10,94	658
Inspetor 2006	Total	560	56,62	190	19,21	239	24,17	989
Escrivão 2002	F	327	52,07	99	15,76	202	32,17	628
Escrivão 2002	M	208	56,22	73	19,73	89	24,05	370
Escrivão 2002	Total	535	53,61	172	17,23	291	29,16	998
Inspetor 2002	F	143	55,64	86	33,46	28	10,90	257
Inspetor 2002	M	325	66,60	63	12,91	100	20,49	488
Inspetor 2002	Total	468	62,82	79	10,60	198	26,58	745
Inspetor e escrivão 1994	Total	1734	81,87	221	10,43	163	7,70	2118
Inspetor e escrivão 1993	Total	733	64,35	238	20,90	168	14,75	1139
Inspetor e escrivão 1991	Total	1081	68,46	56	3,55	442	27,99	1579

Fonte: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Justiça e da Segurança. Academia de Polícia Civil.

Observa-se que foram reprovadas muitas candidatas nos concursos para escrivão e para inspetor em 2006 (43,38% e 50,45% do total de candidatas, respectivamente). No caso dos escrivães, houve até uma inversão na proporção entre homens e mulheres: constituindo 59,10% do total de candidatos antes da prova, as mulheres passaram para uma proporção de 35,09% do total após a prova física. Além disso, comparando-se os resultados de 2006 com os de 2002, observa-se que houve um aumento da diferença entre os percentuais de aprovação de homens e mulheres após a introdução da prova de barra fixa, chegando-se a ter 24,47% de mulheres aprovadas e 72,80% de homens aprovados no concurso para inspetor de 2006, ou seja, um resultado masculino quase três vezes superior ao feminino.

Frente a essas informações, surge a dúvida quanto aos objetivos da utilização de testes físicos tão exigentes como parte do processo seletivo para a carreira policial. Lonsway (2001) aponta a imagem amplamente difundida do trabalho policial como algo ligado à violência e à brutalidade, uma imagem guerreira, como uma das causas para essa ênfase no aspecto físico no momento da seleção, como se observa na citação a seguir.

A imagem guerreira está formalmente inscrita nas práticas de seleção da polícia, principalmente na ênfase exagerada nos testes de agilidade física para a seleção dos potenciais policiais. Isso é verdade especialmente em relação aos testes de força de membros superiores, algo não relacionado a um bom desempenho policial. As pesquisas³ indicam não apenas que os testes de agilidade física geralmente falham na predição de sucesso no trabalho entre os policiais, mas também que a natureza do trabalho policial é geralmente sedentária e causa uma deterioração da aptidão física. (Lonsway, 2001, tradução nossa).

Embora o trabalho sedentário ocupe grande parte do tempo, a atividade policial exige um determinado grau de aptidão física. Bonneau e Brown (1995) citam os salva-vidas como um exemplo exagerado de algo que também se repete no trabalho policial. Os salva-vidas passam 99% do tempo sentados, esperando que algo aconteça; assim, um tetraplégico seria capaz de fazer essa parte do trabalho. Quando alguém precisa ser salvo, entretanto, é necessário que o salva-vidas seja alguém com alto nível de aptidão física e de treinamento específico. Os policiais, de maneira semelhante, também precisam usar a força física e seu treinamento especial apenas em alguns momentos, mas que são muito importantes para seu trabalho como um todo.

Nos Estados Unidos e no Canadá, práticas como a exigência de altura mínima para os policiais, bem como a aplicação de testes físicos nos quais os policiais que já estavam em atividade há alguns anos não seriam aprovados, ou para os quais não se demonstrasse uma vinculação com as tarefas a serem desempenhadas, passaram a ser questionadas judicialmente a partir da década de 1970. Assim, desenvolveram-se testes físicos baseados em análises das tarefas efetivamente realizadas pelos policiais, tais como os canadenses POPAT (Police Officers' Physical Abilities Test), utilizado na Colúmbia Britânica, ou o TAPE (Test d'Aptitude Physique Essentielle), aplicado em Québec (Bonneau e Brown, 1995; Anderson, Plecas e Segger, 2001). A idéia desses testes é a de selecionar indivíduos com capacidade física para executar todos os movimentos que o trabalho policial pode demandar, independente de gênero ou idade. Além disso, também podem servir para orientar as

³ A autora apresenta as seguintes referências: Rhodes e Farenholtz, 1992; Wilmore e Davis, 1979; Moulson-Litchfield e Freedson, 1986; Agha, 2001.

atividades físicas dos policiais com mais tempo de serviço, no sentido de manterem níveis de aptidão compatíveis com as necessidades de seu trabalho.

No Brasil, essa é uma questão que ainda não está colocada, ou seja, ainda não faz parte do debate acadêmico e das disputas judiciais envolvendo os concursos públicos para ingresso nas carreiras policiais. Assim, a seleção, em seu aspecto físico, está sendo feita com base em critérios que não passam por uma discussão pública, que viria a enriquecer o processo.

Outro aspecto ligado à questão de gênero é a disputa em torno da definição do que seja o “verdadeiro” trabalho policial, ou seja, o trabalho que deve ser valorizado e considerado como o mais importante na instituição. Os homens que se encaixam no padrão de masculinidade caracterizado por força física, disposição para a atividade física intensa e para o confronto armado e uma certa aversão às tarefas que envolvam o trabalho com documentos, costumam afirmar que o “verdadeiro” trabalho da polícia se dá nas ruas, e não “atrás de uma escrivaninha”. As mulheres e os homens que têm mais facilidade para o trabalho que ocorre nas delegacias, como o registro de depoimentos de vítimas, testemunhas e indiciados, análise de documentos e outras atividades de caráter mais sedentário, por outro lado, procuram valorizar as características que dominam, afirmando que de nada adianta conseguir conduzir alguém à delegacia sem as provas necessárias ao seu indiciamento.

Mais importante do que essa disputa de espaço entre grupos, entretanto, é o perigo de uma ênfase excessiva nos aspectos de uso da força no trabalho policial. Se esse recurso é colocado como o único de que dispõe o policial, deixando-se em segundo plano suas outras qualidades e conhecimentos, corre-se o risco de ações policiais caracterizadas pelo abuso da força. Lonsway (2001), nesse sentido, reforça o impacto positivo da presença de mulheres na polícia, conforme a citação a seguir.

As pesquisas indicam que as policiais tendem a basear-se menos na força física e mais em habilidades comunicacionais para desempenhar com êxito suas tarefas. Na média, a probabilidade de mulheres e homens usarem níveis rotineiros de força durante atividades de patrulhamento é igual, mas as mulheres tendem a fazer menos disparos de armas de fogo e muito menos a envolver-se em episódios de uso excessivo da força. Um estudo recente da Polícia de Los Angeles mostrou que, em um período de dez anos, quando o número de policiais homens nas atividades de patrulhamento estava na relação de 4 para 1 em relação ao número de policiais mulheres, a proporção de dólares gastos em indenizações por uso excessivo da força por policiais homens era de 19 para 1 em relação às policiais mulheres. (Lonsway, 2001, tradução nossa).

O problema desse tipo de afirmação (também observado em NATIONAL CENTER FOR WOMEN AND POLICING, 2003) é fazer a associação entre uma atuação com uso

menos abusivo da força física e a condição feminina, o que reforça a idéia de gênero como algo natural.

Um procedimento de seleção e de treinamento dos policiais que ultrapassasse os limites de gênero seria capaz de dar condições a que homens e mulheres pudessem atuar com base em todo tipo de recurso, tanto estimulando as mulheres a conseguirem maior grau de aptidão física e melhor manejo de armas de fogo quanto os homens a desenvolverem características como a sensibilidade, a paciência e a empatia, tradicionalmente associadas ao feminino. Assim, independentemente do sexo dos policiais, a instituição estaria prestando um serviço de melhor qualidade à população.

REFERÊNCIAS

- AGHA, M. *America's cops packing on the pounds*. St. Paul Pioneer Press, August 21, 2001.
- ANDERSON, Gregory S.; PLEAS, Darryl; SEGGER, Tim. Police officer physical ability testing: re-validating a selection criterion. *Policing: na International Journal of Police Strategies & Management*, v. 24, n. 1, 2001, p. 8-31.
- BONNEAU, J.; BROWN, J. Physical ability, fitness and police work. *Journal of Clinical Forensic Medicine*, 2, 1995, p. 157-164.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.
- CONNELL, R.W. *The men and the boys*. Berkeley: University of California Press, 2000.
- FIELDING, Nigel. Cop canteen culture. In: NEWBURN, Tim; STANKO, Elizabeth (ed.) *Just boys doing business? Men, masculinities and crime*. London: Routledge, 1996. p.46-63.
- FLECK, Steven J.; KRAEMER, William J. *Fundamentos do treinamento de força muscular*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- HAGEN, Acácia Maria Maduro. *O trabalho policial: estudo da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul*. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- HEIDENSOHN, Frances. *Women in control? The role of women in law enforcement*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- HUGGINS, Martha K. *Violence workers: police torturers and murderers reconstruct Brazilian atrocities*. Berkeley: University of California Press, 2002.
- LONSWAY, Kimberly A. *Dismantling the warrior image*. Sept. 2001. Disponível em:

<http://www.communitypolicing.org/publications/comlinks/cl16/cl16_lonsw.htm>. Acesso em 20 abr 2006.

MARTIN, Susan Ehrlich. *Breaking and entering: policewomen on patrol*. Berkeley: University of California Press, 1980.

MOULSON-LITCHFIELD, M.; FREEDSON, P.S. Physical training programs for public safety personnel. *Clinics in Sports Medicine*, 5(3), 571-587, 1986.

NATIONAL CENTER FOR WOMEN AND POLICING. *Tearing down the wall: problems with consistency, validity, and adverse impact of physical agility testing in police selection*. Spring 2003. Disponível em:
<<http://www.womenandpolicing.org/pdf/PhysicalAgilityStudy.pdf#search=%22%22tearing%20down%20the%20wall%22%20policing%22>>

RHODES, E.C.; FARENHOLTZ, D.W. Police Officer's Physical Abilities Test compared to measures of physical fitness. *Canadian Journal of Sport Sciences*, 17(3), 228-233, 1992.

VITORELLO, Márcia A. Masculinidade e trabalho: o caso dos motoristas de caminhão. In: STREY, Marlene Neves et al. (org.) *Gênero por escrito: saúde, identidade e trabalho*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. p. 95-108.

WILMORE, J.H.; DAVIS, J.A. Validation of a physical abilities field test for the selection of state traffic officers. *Journal of Occupational Medicine*, 21(1), 33-40, 1979.

YOUNG, Malcolm. *An inside job: policing and police culture in Britain*. Oxford: Clarendon Press, 1991.